



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 118/2009-CSJT.GP.SE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 6º, incisos VIII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Designar o servidor **MAURÍCIO AUGUSTO FIGUEIREDO**, código 43062, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Coordenação de Projetos, nível FC-5, da Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em seus impedimentos legais e eventuais, a contar de 29 de junho de 2009, ficando revogado o Ato N.º 92/2009-CSJT.GP.SE, publicado no Diário Oficial da União, n.º 93, Seção 2, de 19 de maio de 2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 2 de julho de 2009.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho